



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## 1º TERMO ADITIVO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSIANE PEREIRA TAUFFER 08362587970**, inscrita no CNPJ n.º 30.334.693/0001-10, situada na Rua Francisco Teixeira, 16, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representada pelo Sr. Devanildo de Oliveira, portador da cédula de Identidade sob n.º 7.025.432-8 e CPF sob n.º 029.513.699-56 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 194/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 6 (Seis) meses, vigorando assim até 14/02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de Agosto de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 14 de Agosto de 2023.

OSCAR DELGADO  
Prefeito Municipal

JOSIANE PEREIRA TAUFFER  
08362587970

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSIANE PEREIRA TAUFFER 08362587970**, inscrita no CNPJ n.º 30.334.693/0001-10, situada na Rua Francisco Teixeira, 16, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representada pelo Sr. Devanildo de Oliveira, portador da cédula de Identidade sob n.º 7.025.432-8 e CPF sob n.º 029.513.699-56 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 194/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 6 (Seis) meses, vigorando assim até 14/02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de Agosto de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 14 de Agosto de 2023.

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| <b>OSCAR DELGADO</b> | <b>JOSIANE PEREIRA TAUFFER</b> |
| Prefeito Municipal   | 08362587970                    |

**Testemunhas**

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Odair José Ferreira de Lima | Fernando Lopes      |
| RG: 6.013.796-0             | RG: 7.605.179-8     |
| CPF: 857.956.159-00         | CPF: 033.183.689-03 |

**Publicado por:**

Fernando Lopes

**Código Identificador:**A04816A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>